



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 12:36:20.223 - PL261424
EMC 2432/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2432/2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 1.7. ao Objetivo 1 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º A **Estratégia 1.7. ao Objetivo 1 do Anexo** do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 1.7. Induzir a adoção de incentivos para favorecer a alocação de profissionais do magistério experientes em escolas localizadas em áreas de difícil acesso **e/ou** que atendam crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negras, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, e com deficiência, com o objetivo de reduzir as desigualdades de aprendizagem e de proporcionar desenvolvimento integral das crianças.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259635178800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 9 6 3 5 1 7 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentação: 20/05/2025 12:36:20.223 - PL261424
EMC 2432/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2432/2025

JUSTIFICATIVA

A sugestão de modificar “e” por “e/ou” tem a finalidade de incluir unidades educacionais que não sejam necessariamente em áreas de difícil acesso, mas que atendam crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**



imara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259635178800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br